DECRETO Nº 2.248, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a autorização para a suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 899, de 27 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a fim de adequar a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 886, de 30 de dezembro de 2015, para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral, como se segue:

U.O	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
03.06	10.301.0014.1173	Construção de 05 Unidades Básicas de Saúde da Família	44.90.51.00.00	21	330.000,00
TOTAL					**330.000,00**

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizadas como fontes de recursos as anulações parciais das seguintes dotações:

U.O	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
03.06	10.301.0014.1172	Reforma de 03 Unidades Básicas de Saúde da Família	33.90.39.99.00	20	40.000,00
03.06	10.301.0014.1172	Reforma de 03 Unidades Básicas de Saúde da Família	44.90.51.00.00	20	30.000,00
03.06	10.301.0014.1173	Construção de 05 Unidades Básicas de Saúde da Família	44.90.51.00.00	09	50.000,00
03.06	10.301.0014.1173	Construção de 05 Unidades Básicas de Saúde da Família	44.90.51.00.00	00	30.000,00
03.06	10.301.0014.2269	Manutenção da Assistência Integral a Saúde - Cofinanciamento	33.90.30.99.00	21	25.000,00
03.06	10.301.0014.2269	Manutenção da Assistência Integral a Saúde - Cofinanciamento	44.90.52.08.00	21	48.850,00

03.06	10.302.0014.1195	Aquisição de Mobilia para o Funcionamento do Setor Imagem	44.90.52.99.00	21	40.000,00
03.06	10.302.0014.2270	Manutenção da Unidade Hospitalar - PAHI	44.90.52.08.00	21	40.000,00
03.06	10.302.0035.2266	Manutenção da Unidade Hospitalar	44.90.52.99.00	20	16.150,00
TOTAL					**330.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de abril de 2016; 21º ano de emancipação do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO